PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/13

Considerando a situação de abandono em que se encontra a Rua João da Veiga Murici, no bairro da Boca do Rio.

considerando que os buracos na via vêm causando transtornos aos transeuntes, bem como os prejuízos financeiros sofridos pelos motoristas que transitam pelo local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine o órgão competente a requalificação da rua supracitada, no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.
TIAGO CORREIA